



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de Julho de 2024

Edição 2035 - Ano XIX - Semanal

## PORTARIAS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### **PORTARIA Nº 241/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre o afastamento de servidores públicos municipais para concorrerem a cargo eletivo nas Eleições municipais de 2024, conforme especifica e altera a Portaria 237, de 02/07/2024, acrescentando servidores a lista constante no art. 1º.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr<sup>a</sup> LUZIA HARUE SUZUKAWA no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a redação da Portaria 137, de 02/07/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, afastamento de suas atividades laborais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionados à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral.

Matrícula	Nome	RG	Protocolo
40181 e 23820	ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA	7.XXX.XXX-4/PR	0958/2024
8880046	EMIQUEILE NERES GOMES	10.XXX.XXX-3/PR	0967/2024
40091	FLÁVIO ANDRE ASSIS	7.XXX.XXX-2/PR	0856/2024
40404	JISLAINE PEREIRA FERRAZ	7.XXX.XXX-8/PR	0957/2024
40032	MARIA ALVES NETO	5.XXX.XXX-1/PR	0873/2024
888119	ROSANA DIAS DE PAULA CRUZ	7.XXX.XXX-5/PR	0885/2024
24271	RUBENS BATISTA	2.XXX.XXX-1/PR	0846/2024
40026	VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ	8.XXX.XXX-6/PR	0956/2024

**Art. 3º.** DETERMINAR que existindo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro ou situações análogas, deverá o servidor



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

apresentar-se a Diretoria de Recursos Humanos, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 05 de julho de 2024.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Jane Gomes de Souza Uno**  
Secretária Municipal de Administração



## ANEXOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

**ATA 01 - FESTIVIDADES DO 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE TAMARANA DE 2024.**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, as dezesseis horas na Prefeitura de Tamarana, situado na Rua Evaristo Camargo, nº duzentos e quarenta e cinco, centro, nesta cidade, realizou-se uma reunião para tratar das festividades do aniversário de Emancipação de Tamarana que ocorrerá dos dias doze a quinze de dezembro do decorrente ano, sendo aprovado o mesmo molde da festa do ano anterior com Shows de Artistas renomados e regionais, Barracas Gastronômicas, Parques de Diversões, Shows Pirotécnicos entre tantas outras Atrações, os Shows artísticos aprovados por todos foram Mato Grosso & Mathias, Pedro Paulo & Alex, João & Thiago e Clara Faria. Foi aprovado por unanimidade que todo processo licitatório será pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e dotação orçamentaria da mesma pasta. Participaram da reunião a Chefe de Gabinete Aparecida Nakaoka Rochedo, Secretária de Administração Jane Gomes de Souza Uno, Secretário da Fazenda Yoshikazo Uno, Secretária de Educação, Cultura e Esporte Sandra Alves Melo de Oliveira e o Diretor de Cultura e Turismo Ibrains Gerber de Oliveira. Nada mais tratar eu Ibrains que lavrei a mesma dou por encerrada esta reunião e assino com os demais.

Chefe de Gabinete: \_\_\_\_\_

Secretária de Administração: \_\_\_\_\_

Secretário de Fazenda: \_\_\_\_\_

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: \_\_\_\_\_

Diretor de Cultura e Turismo: \_\_\_\_\_



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)